ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE SINIMBU

PODER EXECUTIVO

Parc. SFP-ENG 018/2026

Sinimbu/RS, 08 de julho de 2026.

De: Setor Engenharia

Para: Setor de Licitações

Prezado,

O Setor de Engenharia do Município de Sinimbu, após análise da solicitação requerida pela empresa **PRECISION CONSTRUTORA LTDA,** CNPJ nº 50.401.360/0001-73, quanto ao reajuste do Contrato n° 106/2025**, assinado em 05/08/2025**, vem se manifestar nos seguintes termos.

Verifica-se que o contrato em questão decorre da Concorrência Eletrônica nº 002/2025, destinada à contratação de empresa especializada para execução das obras de construção de um pavilhão industrial, tendo como referência orçamentária a tabela **SINAPI**, competência **fevereiro de 2025**, adotada na elaboração da planilha orçamentária que integrou o processo licitatório, com **proposta** avaliada e ajustada pela empresa em **Junho /2025**.

No que compete à fiscalização da obra, verifica-se que a execução contratual permanece em andamento e que o pedido foi apresentado durante a vigência do contrato. Até esta data foram realizados 6 (seis) boletins de medição, com **valor executado** de **R$ 1.663.300,75** (um milhão, seiscentos e sessenta e três mil e trezentos reais e setenta e cinco centavos).

Entretanto, considerando que a verificação do índice de reajuste aplicável, a apuração do saldo contratual remanescente e os respectivos impactos financeiros extrapolam a competência desta fiscalização, entende-se necessária a manifestação dos setores contábil e jurídico, a fim de verificar os valores apresentados pela contratada, bem como a legalidade do reajuste solicitado.

Atenciosamente,

Rafaela Marchi Agostini
Engenheira Civil
CREA RS208897